



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 28/2015**

### **DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA OUVIDORIA DO LEGISLATIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Geraldo Francisco Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 17/2013;

- CONSIDERANDO os artigos 8º e 9º da Resolução 13/2017:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Vereador Cor Jesus Moreno como Ouvidor Geral e a Vereadora Lucimar como Ouvidora Substituta, para exercer as atribuições dispostas no Art. 9º da Resolução 17/2013.

**Art. 2º** A duração do mandato do Ouvidor Geral e Substituto será de 1(um) ano, que o exercerão com o auxílio da Comissão de Imprensa e Comunicação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 14 de abril de 2015.

**GERALDO FRANCISCO GONÇALVES**  
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 14 de abril de 2015. \_\_\_\_\_ Vereador Cor Jesus Moreno - Secretário.